

## DECRETO – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMAS

DECRETO Nº809/2012, de 02 de Março de 2012.

**Edson Stefano Takazono** Prefeito Municipal de Anaurilândia Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1º-** Nomear representante governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e complementar mandato até 23 de maio de 2013 data do término de mandato.

Órgão/Entidade	Órgão/ Entidade
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
<b>Membro titular:</b> Vanda Luzia Santana (membro nomeado)	<b>Membro titular:</b> Eliandro Aparecido Colombo (membro substituído)

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 02 de Março 2012.



\_\_\_\_\_  
**Edson Stefano Takazono**  
**Prefeito Municipal**